



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/021/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/0925/2002

Pregão nº 003/2021

PRC/259/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e de outro lado a empresa **ARGUS CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº 71.323.117/0001-54, localizada na Avenida Brasil, nº 283, Loja 08, Bairro Santa Efigênia, CEP. 30.140-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu Diretor Comercial Sr. **Maiber Alexandre Mariano**, CPF nº 091.656.696-06, RG nº MG-12.546.563, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/FMS/025/2023, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/04/2023 e término em 07/04/2024 e o reajuste do valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento).

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art.57, inciso II da Lei 8.66/1993 e art. 2º da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 467.293,44 (quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 2.259 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC

339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 31 de março de 2023.

ALLAN DIEGO

FALCI:078783536

62

Assinado de forma digital por

ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Dados: 2023.03.31 11:59:01

-03'00'

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

MAIBER

ALEXANDRE

MARIANO:0916

5669606

Assinado de forma

digital por MAIBER

ALEXANDRE

MARIANO:09165669606

Dados: 2023.04.13

15:55:47 -03'00'

Maiber Alexandre Mariano

Argus Científica Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.